ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se na Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 07 de julho de 2023,** que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia: a) 20.784.273-7 - Quadro de vagas teste seletivo agente universitário – *ad referendum.*** A Profa. Maria apresentou o item da pauta, referente à solicitação de autorização para abertura de teste seletivo para atendimento de demanda emergencial. Este teste seletivo visa a contratação temporária de 12 Agentes Universitários para a Reitoria e para os campi de Cornélio Procópio, Jacarezinho e Bandeirantes. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 016/2023 – GR/UENP, conforme Deliberação 040/2023 – CAD/UENP. **b) 20.828.995-0 - Quadro de vagas teste seletivo docente - *ad referendum.*** A Profa. Maria explicou que este item se refere à solicitação de autorização para abertura de teste seletivo visando a contratação temporária de 12 Docentes para os campi de Cornélio Procópio, Jacarezinho e Bandeirantes. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 017/2023 – GR/UENP, conforme Deliberação 041/2023 – CAD/UENP. **c) 20.062.879-9 – Remoção Prof. João Debastiani para a UEM.** A Profa. Maria explicou que trata-se do requerimento do docente João Debastiani Neto de remoção da UENP para a UEM. Informou que o protocolo contém todos os documentos necessários. Esclareceu que o instituto da remoção dos servidores das IEES é regulamentado pela SETI, nos termos da Lei Estadual n° 20.933/2021. De acordo com a Portaria n° 098/2022-SETI, que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições, a remoção simples é feita mediante a movimentação de um servidor efetivo estável e recebimento de um código de vaga disponível entre duas IEES. Esclareceu que é pré-requisito para o processo de remoção a existência de código de vaga disponível para servidor efetivo na Instituição de destino, na respectiva carreira, em conformidade com o quantitativo de cargos distribuídos por decreto. Após questionamentos dos membros, a Profa. Maria explicou que a vaga retorna para a Universidade, não para o colegiado. Entretanto, o colegiado aprovou a solicitação condicionada à permuta do código de vaga para o Colegiado de Matemática da UENP de Cornélio Procópio. O Conselho aprovou a remoção do Prof. João Debastiani Neto para a UEM, mediante a transferência do código de vaga DOC-2557-2-0-40-0-0 para o Colegiado de Matemática do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, conforme Deliberação 042/2023 – CAD/UENP. O Conselho deliberou que seja disponibilizada 20 horas de carga horária CRES para contratação de professor substituto. **d) 20.394.081-5 – Alteração RT Carina Bortolato – T-40 para**

Digitalizado com CamScanner

T-20. A Profa. Maria esclareceu que se trata do requerimento da docente Carina Bortolato Major, solicitando a alteração de seu regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais. O pedido recebeu parecer favorável do Colegiado do Curso de Enfermagem, do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Congregação do Campus Luiz Meneghel. Ressaltou que essa alteração não implica em aumento de despesa de pessoal, sendo dispensável a declaração de adequação e disponibilidade orçamentária e financeira pela PROAF. O Conselho aprovou a alteração do Regime de Trabalho da Profa. Carina Bortolato, de T-40 para T-20, conforme Deliberação 043/2023 – CAD/UENP. **e) 20.641.649-1 - Baixa de equipamentos eletrônicos CCP.** O Prof. Nilson explicou que se trata da baixa patrimonial de desktops no Campus de Cornélio Procópio, devido à inservibilidade causada pela queima das placas-mãe. A baixa patrimonial foi aprovada pela COPPA. O Conselho também aprovou a baixa patrimonial dos equipamentos eletrônicos do CCP. **f) 20.672.794-2 - Inservibilidade de veículos.** O Prof. Nilson esclareceu que se trata da baixa de patrimônio de veículos inservíveis, que estão parados e não aptos para uso. Se aprovada a baixa patrimonial, eles serão encaminhados para leilão. A baixa patrimonial foi aprovada pela COPPA. O Conselho também aprovou a baixa patrimonial dos veículos. **g) 20.717.226-0 - Acordo de Cooperação INTI - International University & Colleges.** A Servidora Carolina Martoni apresentou o Acordo de Cooperação, que foi iniciado pela instituição parceira, INTI, visando ampliar parcerias com a América Latina. A cooperação envolve a mobilidade estudantil e programas acadêmicos de curta duração. O Conselho aprovou o Acordo de Cooperação com a INTI - International University & Colleges, conforme Deliberação 044/2023 – CAD/UENP. **h) 20.240.821-4 - Termo de Parceria Forquímica.** O Prof. Ricardo Castanho apresentou o Termo, que tem como objetivo a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver análise e pesquisa técnico científica que configura como a "Caracterização Funcional de Adjuvantes Agrícolas", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho em anexo, visando a transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa, financeira e técnica do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). O Conselho aprovou o Termo de Parceria com a Forquímica, conforme Deliberação 045/2023 – CAD/UENP. **i) 20.756.362-5 - Termo de Convênio Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes.** O Prof. Ricardo Castanho apresentou o Termo de Convênio, que tem como objetivo estabelecer as condições para realização de Práticas Clínicas Supervisionadas e de Estágio Supervisionado Obrigatório de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Enfermagem do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes. O Conselho aprovou o Termo de Convênio Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, conforme Deliberação 046/2023 – CAD/UENP. **j) 20.425.204-1 - Convênio Embrapa.** O Prof. Jorge apresentou o Convênio com a Embrapa, que tem como objetivo a concessão de estágio. Esclareceu que trata-se da renovação do Convênio. O Conselho aprovou o Convênio Embrapa, conforme Deliberação 047/2023 – CAD/UENP. **k) 20.848.644-6 -**

Digitalizado com CamScanner

Protocolo de Cooperação - PROJURIS – Estudos Jurídicos. O Prof. Nilson apresentou o Protocolo de Cooperação, que tem como objetivo a coorganização do VII Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate – DIRCIN23 e de seus subsequentes. Após questionamentos dos membros, o Conselho deliberou pela retirada de pauta para encaminhamento à Coordenação de curso para os seguintes esclarecimentos/instrução do processo: a) Justificativa da Coorganização do VII Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate - DIRCIN23, com a Escola PROJURIS - ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, considerando o credenciamento das Fundações; b) a distribuição dos recursos, em atendimento à Resolução 03/2017 - CAD/UENP; c) tramitação do processo de acordo de cooperação nas instâncias do Centro de Estudos, Direção de Campus e PROEC para juntada do projeto registrado no SECAPEE. d) Inclusão do cronograma de execução e financeiro. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Rui comunicou sobre o projeto de extensão do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), coordenado pelo Prof. Marcelino, que envolverá uma parceria com a Receita Federal. O projeto tem como objetivo promover atividades de cidadania fiscal e será submetido posteriormente para deliberação do CAD. A Profa. Maria informou que a PRORH e a CPS publicizaram uma norma técnica contendo orientações sobre a composição das Bancas Examinadoras do Concurso Público. Isso se torna relevante, pois considerando a homologação de 771 inscrições para 35 vagas no concurso público, espera-se um grande número de recursos. Portanto, a nota foi divulgada para orientar os Colegiados e Centros de Estudos sobre como interpretar as regras de suspeição e impedimento ao compor as Bancas Examinadoras de Concurso Público. A Profa. Maria solicitou que os conselheiros do Conselho de Centro e do Campus recebam os processos com a devida indicação, uma vez que a responsabilidade pela indicação é do Conselho de Centro, ouvido o Colegiado. Além disso, recomendou que os atos *ad referendum* sejam utilizados apenas em casos excepcionais. O Prof. Nilson comunicou que haverá atrasos nas licitações devido à saída da servidora Rafaela, que foi aprovada em concurso público e deixará a UENP. Ele expressou seu agradecimento à Rafaela Sedassari pelo trabalho dedicado realizado na PROAF/Licitação. O Prof. Ricardo informou que está agendado para o dia 27 de outubro o III Dia de Campo Orgânico. Para esse evento, a UENP fez o cadastro na Itaipu, o que é de grande importância, pois habilita a solicitação de patrocínios e outros tipos de apoio. Além disso, comunicou que o Curso de Enfermagem recebeu uma proposta de colaboração por parte do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para a realização de alguns cursos. A Profa. Márcia comunicou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná e a Coordenadoria de Integridade e Compliance estão atualmente promovendo a conscientização, prevenção e combate ao assédio na administração pública. Destacou que o Núcleo de Integridade e Compliance da UENP está aguardando o retorno da CGE para dar início à elaboração da campanha de prevenção ao assédio. Após receber o retorno da CGE, a Profa. Márcia entrará em contato com os Diretores de Campus para agendar uma reunião e compartilhar as informações necessárias, além de

Digitalizado com CamScanner

acompanhar o desenvolvimento da campanha de prevenção promovida pela Controladoria-Geral do Estado. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antonio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

Digitalizado com CamScanner